



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE: 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME

OBJETIVO: Inscrição para participação do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no município de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 24/10/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME** CNPJ: 52.443.968/0001-96, com sede na Avenida Visconde Suassuna, 923, sala 07, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 59.050-450, referente a inscrição de evento, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 24 de outubro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a inscrição para participação do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no município de Natal/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 24100001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 52.443.968/0001-96, com sede na Avenida Visconde Suassuna, 923, sala 07, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 59.050-450, por ser exclusivo em nossa cidade.

Portalegre/RN, 24 de outubro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL